

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 102 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Altera Portaria Nº 604/2024, que designa os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital e Maternidade Jaraguá, do município de Jaraguá do Sul”

A Presidência do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024,

Considerando o disposto no artigo 10º da Decisão Coren/SC Nº 036/2022, o qual estabelece que, em caso de desistência, afastamento ou desligamento de membro da CEE no período de vigência de seu mandato, a instituição comunicará o fato à Comissão de Ética do Coren/SC (CEC), para que sejam realizados os devidos encaminhamentos e providenciada nova Portaria de designação da CEE;

Considerando que Lucas Gonçalves Farias - Coren/SC 614.343 Enf., membro suplente da CEE do Hospital e Maternidade Jaraguá, situado em Jaraguá do Sul, solicitou seu desligamento da referida Comissão;

RESOLVE

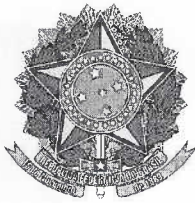
Art. 1º - Alterar a Portaria Coren-SC Nº 604/2024, de 16 de julho de 2024, para efetivar a substituição de membro designado para a CEE, em virtude de seu desligamento da Comissão.

Art. 2º - Designar os membros efetivos e suplentes para compor a CEE do Hospital e Maternidade Jaraguá, do município de Jaraguá do Sul/SC, para exercer suas atividades no período de 05 de fevereiro de 2025 até 06 de abril de 2025, conforme segue:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Caroline Elly Saraiva	Enfermeira	654.326
02 Gledson Morato de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1.370.770
03 Ana Cristina Rigo	Auxiliar de Enfermagem	217.720

Membros Suplentes:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA


Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73


Nome	Nível profissional	Coren/SC
02 Kaliandra Padilha de Andrade Brizola	Técnica de Enfermagem	1.370.772

Art. 3º - Designar a Enfermeira Caroline Elly Saraiva para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretário, o Técnico de Enfermagem Gledson Morato de Oliveira.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 04 de Fevereiro de 2025.


Maristela A. de Azevedo
Coren-SC Nº 33.234 - ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207 - ENF
Primeira Secretária